

RESOLUÇÃO Nº 34/2019

Altera as Resoluções nº 02/2014, nº 03/2014, nº 04/2014, nº 05/2014, nº 06/2014, nº 07/2014, nº 08/2014, nº 10/2014, e nº 11/2014, que dispõem sobre a criação de cursos de 1º ciclo (Bacharelados Interdisciplinares e Licenciaturas Interdisciplinares) da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESB

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em Reunião Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 02/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Aprovar a criação do **Bacharelado Interdisciplinar em Artes** da UFESB, como curso de Graduação a ser ofertado em Unidade(s) Acadêmica(s) desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º O art. 1º da Resolução nº 03/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Aprovar a criação da **Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias** da UFESB, como curso de Graduação a ser ofertado em Unidade(s) Acadêmica(s) desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º O art. 1º da Resolução nº 04/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Aprovar a criação da **Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias** da UFESB, como curso de Graduação a ser ofertado em Unidade(s) Acadêmica(s) desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 4º O art. 1º da Resolução nº 05/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Aprovar a criação do **Bacharelado Interdisciplinar em Ciências** da UFESB, como curso de Graduação a ser ofertado em Unidade(s) Acadêmica(s) desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 5º O art. 1º da Resolução nº 06/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Aprovar a criação da **Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias** da UFESB, como curso de Graduação a ser ofertado em Unidade(s) Acadêmica(s) desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 6º O art. 1º da Resolução nº 07/2014, alterada pela Resolução nº 21/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Aprovar a criação da **Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias** da UFESB, como curso de Graduação a ser ofertado em Unidade(s) Acadêmica(s) desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 7º O art. 1º da Resolução nº 08/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Aprovar a criação do **Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades** da UFESB, como curso de Graduação a ser ofertado em Unidade(s) Acadêmica(s) desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 8º O art. 1º da Resolução nº 10/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Aprovar a criação da **Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação e suas Tecnologias** da UFESB, como curso de Graduação a ser ofertado em Unidade(s) Acadêmica(s) desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 9º O art. 1º da Resolução nº 11/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Aprovar a criação do **Bacharelado Interdisciplinar em Saúde** da UFESB, como curso de Graduação a ser ofertado em Unidade(s) Acadêmica(s) desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 10 Fica revogado o art. 3º das Resoluções nº 02/2014, nº 03/2014, nº 04/2014, nº 05/2014, nº 06/2014, nº 07/2014, nº 08/2014, nº 10/2014, e nº 11/2014.

Art. 11 Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 12 de dezembro de 2019


JOANA ANGÉLICA GUIMARAES DA LUZ
REITORA